

2ª HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iúna e a Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGAM**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 002/2019 em favor das licitantes remanescentes: FL MOURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, lotes 05, 16, 46, 83 e 112, R\$ 38.719,58; COMERCIAL LIDER LTDA, lotes 24, 49, 62, 63 e 120, R\$ 161.523,72; MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP, lote 44, R\$ 3.991,00; COMERCIAL RIO PARDO LTDA, lote 51, R\$ 342,65; GN ALIMENTOS LTDA, lotes 86 e 91, R\$ 98.380,72. Lotes fracassados: 53, 64 e 110. Lote cancelado: 27.

Iúna/ES, 07 de agosto de 2019

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE